



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ficha de Unidade Curricular

Curso de Mestrado em Direito e Prática Jurídica
2026-2027

1. Nome da Unidade curricular:

Direito do Procedimento Administrativo
Justiça procedimental nas transições digital e sustentável

2. Informação Complementar:

Duração: Semestral ☒ Anual ☐
Horas de Trabalho: _____
Créditos ECTS: _____

3. Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular:

Ana Neves (2h)

4. Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular:

Não aplicável

5. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes):

A unidade curricular estuda o procedimento administrativo, analisando o impacto das transições digital e sustentável sobre a teoria constitucional e administrativa do procedimento administrativo.

Neste contexto, constituem objetivos da unidade curricular:

- i) Identificar as funções, estrutura e tipologia do procedimento administrativo no contexto das transições digital e sustentável;
- ii) Analisar as exigências de justiça procedimental, simplificação administrativa e otimização do procedimento, enquanto dimensões de sustentabilidade da atuação administrativa e de garantia dos direitos e interesses dos particulares;
- iii) Avaliar o impacto da transformação digital, da gestão de dados e da inteligência artificial sobre o procedimento administrativo e a sustentabilidade da decisão administrativa;
- iv) Analisar a projeção das transições digital e sustentável em procedimentos administrativos especiais.

6. Conteúdos programáticos:

I – Direito do procedimento administrativo nas transições digital e sustentável

- 1.1. As transições digital e sustentável e a transformação do procedimento administrativo
- 1.2. Os procedimentos compósitos ou mistos e a adoção de uma lei europeia do procedimento administrativo

II – Justiça procedimental, simplificação administrativa e mandato de otimização

- 2.1. O procedimento administrativo justo e a "quantidade ótima de procedimento" (Gabriel Doménech Pascual)
- 2.2. Os instrumentos jurídicos de simplificação do procedimento administrativo
- 2.3. As formas, as formalidades, desvalor jurídico, sanação e responsabilidade administrativa

III – Transformação digital e sustentabilidade do procedimento administrativo

- 3.1. A transformação digital e a renovação da teoria do procedimento administrativo
- 3.2. Decisão administrativa automatizada, inteligência artificial e sustentabilidade da decisão administrativa



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

3.3. A aplicação de tecnologias digitais aos procedimentos administrativos especiais

7. Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular:

Os conteúdos programáticos encontram-se estruturados em correspondência com os objetivos da unidade curricular: o ponto I concretiza o objetivo i); o ponto II concretiza o objetivo ii); e o ponto III concretiza os objetivos iii) e iv). Esta organização assegura uma progressão entre os fundamentos do procedimento administrativo, a justiça procedimental e a simplificação administrativa, e os desafios colocados pela transformação digital e pela sustentabilidade do procedimento administrativo.

O programa permite cumprir todos os objetivos / resultados definidos em termos de conhecimentos e aptidões e de exercício de competências.

8. Metodologias de ensino:

O ensino assenta na articulação entre o tratamento dogmático e a aplicação das temáticas em contextos reais. Privilegia a participação interativa e a discussão colaborativa.

Promove a aprendizagem ativa dos diversos conceitos, princípios e regimes jurídicos e a construção de um entendimento crítico e juridicamente cosmopolita das matérias abordadas.

Os planos das aulas e as correspondências normativas, doutrinárias e jurisprudenciais (todos disponíveis na página da unidade curricular na plataforma Moodle) permitem o acompanhamento claro e seguro dos conteúdos da unidade curricular, assim como o trabalho de construção crítica das próprias compreensões pelos estudantes.

9. Avaliação:

No quadro de regulamento de avaliação em vigor, consideram-se, na avaliação contínua, os seguintes elementos: i) participação nas aulas (v.g., resolução de exercícios e debate de ideias); ii) a elaboração de comentário a acórdão ou de pequeno *paper*, a partir de um elenco de sugestões, o qual é avaliado de acordo com os critérios e escalas correspondentes definidos em grelha inserida na plataforma Moodle.

Será dado *feedback* individualizado relativamente a um primeiro esboço (segundo opção do estudante); e, bem assim, relativamente à versão final, desta feita com referência aos critérios e escalas referidos e explicação da sua aplicação.

A apresentação em aula do projeto do trabalho (à escolha) e a participação nas discussões será valorado apenas positivamente, como uma forma de aprendizagem.

10. Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular:

O ensino permite uma aprendizagem ativa, flexível (v.g., considerando a disponibilidade de vários e alternativos materiais na página da turma na plataforma Moodle; acolhe preocupações de acessibilidade e inclusividade), cosmopolita e crítica dos conhecimentos e, bem assim, convoca competências de aplicação prática. Os estudantes são chamados a formular juízos críticos e comparações, seja através de discussões em aula, seja pelo confronto com situações problemáticas, e a construir a sua própria compreensão.

O ensino procura ser inteiramente claro quanto ao percurso de aprendizagem e materiais correspondentes, aos objetivos ou resultados definidos e quanto aos critérios de avaliação.

11. Bibliografia principal:

Neves, A. (2026), *Direito do Procedimento Administrativo: Justiça Procedimental, Transformação Digital e Sustentabilidade* (texto inserto na página da turma na plataforma Moodle); *Idem*, “A necessidade de reescrever o Direito Administrativo”, in *Estudos em Homenagem ao Professor Alves Correia*, 2023, pp. 541-578 (*idem*).

Demais bibliografia indicada em *Direito do Procedimento Administrativo*, citado, disponibilizada na página da unidade curricular no moodle (em versão digital ou digitalizada). De igual modo, as decisões judiciais e todos os instrumentos normativos o são.

12. Observações:

(máximo 1000 caracteres)